PORTARIA Nº 8135/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
SILVANA DE FATIMA FREITAS	08/12/2025	5
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	15/12/2025	1
KEILA MELO V. SCHMITZ	15/12/2025	1/2 - Mat
ANA MARIA ZONATO	15/12/2025	1
LUANA MELO CAPISTRANO	15/12/2025	1
MAIZA CAMARGO BECKER	11/12/2025	2
JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA	21/10/2025	INSS até 30/04/2026
ANA FLAVIA OLIVEIRA	26/12/2025	INSS até 31/01/2026
LUCIANA RIBEIRO HENKEMAIER	17/12/2025	1
LUCIANA RIBEIRO HENKEMAIER	18/12/2025	1/2 - Mat
LUCIANA RIBEIRO HENKEMAIER	19/12/2025	1
LETICIA APARECIDA TARUHN SILVA	17/12/2025	1
JOÃO NILTON ASSINK DA COSTA	19/12/2025	1/2 - Mat
EVERSON HENRIQUE MAFRA DA SILVA	30/12/2025	7
DAIANE RODRIGUES DA CRUZ	04/11/2025	60 – INSS 02/01/2026
ROBISON MARCIANO DE LIZ	05/01/2025	1/2 - Mat
FERNANDA GISELLE SILVA	05/01/2026	1
MATHELLY PESSOA DA COSTA	05/01/2026	1/2 - Vesp
MARILUCI DE FATIMA AMARANTE	03/01/2026	60 – encaminhado INSS
LETICIA SILVA DE LIZ	05/01/2026	9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 07 de janeiro de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal